



Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista
Estado de São Paulo

CNPJ nº 67.360.438/0001-51

DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de não retomada das aulas presenciais para a rede pública de ensino no Município de Itapirapuã Paulista”.

Júlio César do Amaral, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo *Coronavírus*), e;

Considerando a legislação Estadual e Federal aplicável no caso;

Considerando as diretrizes e protocolos sanitários estabelecidos pelo Plano São Paulo,

Considerando que a responsabilidade pelo controle da pandemia decorre do esforço conjunto entre governo, empresários e de todos os outros segmentos da sociedade civil;

Considerando o Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, onde Governo do Estado de SP anunciou que todo o Estado entrará na fase emergencial de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, estabelecendo medidas mais duras de restrição de algumas atividades entre os dias 15 e 30 de março, inclusive parte daquelas classificadas como essenciais, tendo como objetivo ampliar o distanciamento social e reduzir a circulação urbana, recepcionado pelo Decreto Municipal nº 19/2021;

Considerando os Decretos Municipais nº 16/2021 e 09/2021, em conformidade com Decretos Estaduais,

Considerando as orientações previstas nos pareceres do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP nº 05, nº 09 e nº 11 para adoção de atividades remotas enquanto perdurar a pandemia,

DECRETA:

Artigo 1º - Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31.03.2021 o prazo estipulado no artigo 1º do Decreto Municipal nº 16/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se em vigor todas as determinações dispostas nos Decreto Municipal nº 16/2021, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo.

Gabinete do Prefeito em,
Itapirapuã Paulista/SP, terça-feira, 23 de março de 2021.

**Publicação por fixação
Conforme LOM art.94 § 1º
Em: 23/03/2021.
DLC/PUBLICAÇÃO**

Publicação no site: <https://www.itapirapuapaulista.sp.gov.br/>